



# ESTADO DE MATO GROSSO CAMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

ATA DA 16º SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA - MT,  
REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 2025

As 8:00 horas, do dia 10 do mês de julho de 2025, na Câmara Municipal de Paranatinga, realizou-se a décima sexta sessão ordinária do ano, sob a Presidência do Exmo. Rafael Alves, com a presença dos vereadores Paulo José Canaverde Costa, Fabricio Jonad Becker, Cicero Pereira Filho, Cleiton Rodrigues da Silva, Silas Tserebura e Roberto da Costa Souza. Com ausência dos vereadores Luciane Cristina Nunes, Luzia Aparecida Juvenal, Edson Agripino da Silva e Deroci de Matos.

Havendo quórum legal. Sob a proteção de Deus, a sessão foi aberta pela Presidente, que, conforme o artigo 177 do inciso I, cominado com o artigo 39 do inciso I, do novo Regimento Interno, deu inicio aos trabalhos.

**1. Leitura da Bíblia:** O vereador Cleiton foi convidado a fazer a leitura da Bíblia Sagrada, O vereador leu Salmos 128: 1-6

**2. Aprovação da Ata:** Informo que as atas correspondentes às sessões anteriores serão apreciadas na próxima sessão.

**3. Inscrição para Pequeno e Grande Expediente:** A Presidente esclareceu que os

vereadores que desejassem fazer uso da palavra no pequeno e grande expediente deveriam se inscrever antes do inicio do pequeno expediente, e que após o inicio da fala do primeiro orador não seria permitida mais inscrição, conforme o artigo 178, parágrafo único do Regimento Interno.

**4. Leitura do Expediente:** Convidou o vereador Fabricio para realizar a leitura do expediente do dia Antes de começar a Leitura do expediente, colocou em discussão a abertura da pauta para inclusão da leitura das matérias recebidas de iniciativa do Poder Executivo em 09.07.2025, sendo os projetos de lei 128, 129, 130, 131/2025, a moção de pesar 010, 011, 012 e a indicação número 082/2025 de acordo com ART. 193 paragrafo 4º. O presidente solicitou a votação onde foi aprovado por unanimidade: Projeto de lei para leitura. Projeto de Lei Nº 124/2025, Autoriza o Poder Executivo

contratar servidores por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, por meio de processo seletivo simplificado, nos termos do ART. 37, inciso IX, da Constituição Federal e Lei Municipal, Nº 106 de 03 de maio de 2005 e da Outras Providências.

Projeto de Lei Nº 125/2025 Autoriza o Poder Executivo Municipal incluindo os anexos do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Lei Nº 2259/2021, o programa que mencione da Outra

Providência, Projeto/Atividade: 1320 - Custeio da Assistência Ambulatória e Hospitalar de Média Complexidade, mais MT, Fila Zero.

Ambulatória e Hospitalar de Média Complexidade, mais MT, Fila Zero. Total R\$ 168.538,38. Projeto de Lei Nº 126/2025 inclui na Lei Nº 2831/2024 e nos seus respectivos anexos - LDO, para 2025, o programa que menciona e da Outra Providência, Projeto/Atividade: 1320 - Custeio da Assistência Ambulatória e Hospitalar de Média

Rua Monteiro Lobato, nº 707. Bairro Centro. CEP 78870-000  
Paranatinga - MT | Tel.: (66) 3573-4000 Fax: (66) 3573-4010  
<http://www.paranatinga.mt.leg.br>

01/08/2025  
CAMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA  
SECRETÁRIO



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CAMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Complexidade - Fila Zero. Total R\$ 168.538,38. **Projeto de Lei N° 127/2025** autoriza o Poder Executivo Municipal abrir créditos adicionais especial por excesso de arrecadação e da Outra Providência Projeto/Atividade: 1320 - Custeio da Assistência Ambulatória e Hospitalar de Média Complexidade mais MT - Fila Zero. Total R\$ 168.538,38. **Projeto de Lei N° 128/2025** altera a redação da Lei Complementar nº 181 de junho de 2006 que reestrutura o regime próprio de Previdência Social do município de Paranatinga e das Outras Providências. **Projeto de Lei N° 129/2025** Dispõe sobre a alteração do inciso IV do parágrafo 3º do artigo 4º e do artigo 6º e a parte dos anexos I e III da Lei nº 2874/2025, que dispõe sobre a estrutura administrativa do município de Paranatinga/MT. **Projeto de Lei nº 130/2025** Dispõe sobre a criação da equipe multiprofissional especializada no atendimento de pessoas neurodivergentes e neurotípicas e do respectivo cargo na Secretaria Municipal de Saúde de Paranatinga e das Outras Providências. **Projeto de Lei N° 131/2025** Dispõe sobre a alteração da Lei N° 2302/2022 e fixa o plano de carreira, cargo e salários dos profissionais da equipe multiprofissional da Secretaria Municipal de Educação de Paranatinga e de Outras Providências. Matérias para leitura. **Moção de pesar nº 11/2025** Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga, Luciana Cristina Nunes Rodrigues, o vereador que apresente e subscreve com base no Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, requer à Mesa Diretora, uma vez ouvido o soberano plenário, que seja encaminhada moção de pesar à família com o passamento do Sr. Edivaldo Aparecido Bernardino, com o fito de demonstrar os sentimentos por tão irreparável perca. Nesse momento difícil pelo qual está passando a família, fato ocorrido recente em 01 de julho de 2005, essa Casa Legislativa solidariza junto à família esse sentido profundo pesar com a perda deste senhor. Pessoa do bem, homem trabalhador, exemplar, pai de família, excepcional esposo, sua história ficará para sempre na memória de quem o conheceu. Acontecimento que consternou essa Casa Legislativa, isso posto, vem manifestar solidariamente os pêsames por tão dolorosa perda. Solidariamente. Plenário das Deliberações, Câmara Municipal de Paranatinga. Cleiton Rodrigues da Silva. **Moção de pesar nº 10/2025.** Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga, Luciane Cristina Nunes Rodrigues. O vereador que a Presidente subscreve com base no regimento interno da Lei Orgânica Municipal, requer à mesa diretora uma vez ouvido o soberano plenário, que seja encaminhada moção de pesar a família com o passamento da Senhora Natália Rosa da Silva, com o fito de demonstrar os



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CAMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

sentimentos por tão irreparável perca. Nesse momento difícil pelo qual está passando a família, fato ocorrido recentemente em 30 de junho de 2005, essa Casa Legislativa solidariza junto à família esse sentido profundo pesar com a perda dessa Senhora, pessoa do bem e exemplar mãe de famílias, e sua história ficará para sempre na memória de quem a conheceu. Acontecimento este que consternou essa Casa Legislativa, isso posto, vem manifestar solidariamente os pêsames por tão dolorosa perda. Solidariamente. Plenário das Liberações, Câmara Municipal de Paranatinga. 10 de julho de 2025. Cleiton Rodrigues da Silva. **Moção de pesar nº 12/2025.** Excelentíssima Senhora, Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga, Luciana Cristina Nunes Rodrigues, vereador que é presente e subscreve com base no Regimento interno e Lei Orgânica Municipal, que quer à mesa diretora, uma vez ouvido o soberano o plenário, que seja encaminhada moção de pesar a família com o passamento do Sr. Itamar Dionísio Sattler, "Chico Maza". Com fito de demonstrar os sentimentos por tão irreparável perca. Neste momento difícil pelo qual está passando a família, fato ocorrido recentemente em 28 de junho de 2025, essa Casa Legislativa solidariza, junto a família, sentindo o profundo pesar com a perda deste Senhor. Pessoa do bem, homem do trabalho, exemplar pai de família, excepcional esposo, e sua história ficará para sempre na memória de quem a conheceu. Acontecimento este que consternou essa Casa Legislativa, e se posso bem manifestar solidariamente os pêsames por tão dolorosa perda. Solidariamente, Plenário das Liberações da Câmara Municipal de Paranatinga, 10 de julho de 2025, Cleiton Rodrigues da Silva. **Indicação nº 082/2025.** Autor, vereador Silas Simeone. Assunto, solicita ao chefe do Poder Executivo a destinação de recursos para realização de ações em comemoração de Dia dos Povos Indígenas, 19 de abril. Vereador, que essa subscreve no uso de atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que viabilize, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Educação e Assistência Social, a destinação de recursos financeiro e logística para realização de atividades alusivas ao Dia dos Povos Indígenas, celebrado em dia 19 de abril em parceria com as comunidades indígenas locais. Justificativa, o Dia dos Povos Indígenas, celebrado nacionalmente em 19 de abril, é uma data de grande relevância para a valorização, visibilidade e respeito às culturas, tradições e direitos dos povos originários do Brasil. Nosso município conta com a presença significativa de comunidades indígenas, as quais merecem reconhecimento, apoio e espaço para expressar e compartilhar suas manifestações culturais



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CAMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

com a sociedade em geral. A iniciativa contribuirá para fortalecer o respeito à diversidade ética, promover a integração cultural e fomentar o orgulho da identidade indígena em nosso território. Diante disso, solicito o empenho do Poder Executivo para garantir os recursos necessários, seja por meio de dotações próprias, parcerias institucionais ou emendas parlamentares. Valor estimado para esta ação, 100.000,00. Vereador Silas Simeone, Câmara Municipal de Paranatinga.

**5: Pequeno Expediente:** Declaro aberto o Pequeno Expediente. Informo que os seguintes vereadores estão inscritos para o pronunciamento:

**Vereador Cicero:** O vereador Cicero iniciou cumprimentando o presidente, os colegas vereadores, os servidores e os que acompanhavam a sessão pelas redes sociais. Informou que a Câmara está passando por reformas e, por isso, a sessão está sendo realizada em um espaço temporário e reduzido. Em seguida, solicitou ao presidente que inclua na pauta do dia os projetos de lei nº 121/2025, que tratam de suplementação orçamentária, conforme deliberado em reunião das comissões ocorrida na última terça-feira. O Presidente colocou em votação a emenda modificativa do projeto de Lei N°121/2025, o qual foi aprovado por unanimidade.

**Vereador Cleiton:** O vereador Cleiton iniciou sua fala com satisfação, destacando que a semana foi produtiva, principalmente devido a avanços importantes para o município. Ele informou que foi aprovado na SINFRA o projeto de R\$ 18 milhões para recapeamento asfáltico em Paranatinga. Após essa aprovação técnica, foi necessária uma articulação política para garantir a liberação dos recursos. Segundo Cleiton, ele articulou uma audiência entre o prefeito, o deputado estadual Nininho e o vice-governador Otaviano Pivetta, que resultou na confirmação da liberação dos recursos, sendo 50% em 2025 e 50% em 2026. Além disso, a reunião também garantiu a implantação do Corpo de Bombeiros em Paranatinga. Cleiton informou que ainda no mesmo dia receberia os coronéis Ednaldo e Gleitson, que fariam a escolha do local onde será construída a base da corporação. O objetivo é iniciar as obras o quanto antes e, se possível, abrir processo seletivo já no próximo ano. Ele agradeceu ao deputado Nininho pelo empenho e reforçou que essa conquista é fruto do esforço conjunto da Prefeitura, Câmara Municipal, Ministério Público e Governo do Estado. Encerrou destacando que o trabalho continua, que Paranatinga está sendo bem representada politicamente, e agradeceu a todos os vereadores e deputados envolvidos nas conquistas.

**Vereador Roberto:** O vereador Roberto reforçou que as conquistas recentes para Paranatinga são resultado do esforço conjunto da Câmara Municipal com o prefeito, destacando a importância da união entre os vereadores.



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CAMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

e o diálogo com autoridades estaduais, como o vice-governador Otávio Pivetta. Ele lembrou que participou da reunião em Cuiabá mencionada pelo vereador Cleiton e destacou que cada vereador deve buscar apoio com seus respectivos deputados para fortalecer a atuação da Câmara e ampliar a chegada de recursos para o município. Roberto afirmou que o objetivo é entregar um mandato melhor do que o anterior, e que iniciativas como a implantação do Corpo de Bombeiros mostram que Paranatinga está no caminho do desenvolvimento. Finalizou agradecendo aos que acompanhavam a sessão pelas redes sociais e reafirmando seu compromisso com a população. Paranatinga, conte comigo. **Os Vereadores Fabricio e Silas**, dispensaram o uso da palavra. **6. Grande Expediente:** Declaro aberto a fase do Grande Expediente. Informo que os seguintes vereadores estão inscritos para o pronunciamento: **Vereador Cicero:** O vereador Cicero retornou à tribuna para solicitar novamente a inclusão do Projeto de Lei nº 121/2025 na pauta da sessão. O projeto trata de uma suplementação orçamentária para o Poder Executivo. Ele destacou que, após reunião e entendimento entre os colegas vereadores, houve consenso de que o projeto deve ser pautado para votação. **O vereador Cleiton** reforçou a fala do vereador Cicero sobre a importância da inclusão do Projeto de Lei nº 121/2025, que trata de suplementação orçamentária para o Executivo. Ele destacou que o projeto já foi discutido previamente com os colegas e que há entendimento comum entre os vereadores sobre a necessidade de sua aprovação para garantir o andamento das ações do município. O Presidente informou que a sessão seria suspensa por 15 minutos para que os vereadores pudessem discutir o Projeto de Lei nas comissões competentes. Após esse intervalo, seriam retomados os trabalhos com a leitura e votação das emendas e, em seguida, votação do projeto. **Os Vereadores Cleiton, Fabricio, Paulo, Roberto e Silas**, dispensaram o uso da palavra. Convidou o vereador Fabricio para fazer a leitura do Projeto 121/2025 com a emenda modificativa do Projeto de Lei nº 121/2025. Projeto de Lei nº 121/2025 autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por anulação e transposição e das outras providências. O Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei. Emenda modificativa do Projeto de Lei nº 121 de 2025 A Comissão de Constituição e Justiça Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei. Emenda modificativa com assento nessa Casa Legislativa, nos termos do art. 63 § 4º, 138 § 1º, 4º e 147 § 1º e 201 § 1º do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 121/2025. A Comissão de Constituição e Justiça, no uso e gozo das atribuições que lhe foram conferidas no Regimento Interno dessa Casa de Lei, vem propor na forma regimental



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CAMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

a seguinte emenda modificativa. O art. 1º passará a vigorar com a seguinte redação. Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de 10% da despesa fixada destinada à cobertura da despesa com projeto de atividade, para atender despesas nos termos do art. 167, 5º da Constituição Federal e art. 41 da Lei Federal nº 4320/1964. A presente sessão foi suspensa por 15 min para que se resolva as deliberações. Havendo quórum legal declara aberta a ordem do dia. Foi pedido a inclusão do Projeto 121/2025 com a emenda modificativa pelo vereador Cícero, posteriormente aprovado por esse plenário. Desta forma, coloco aberta a ordem do dia. **7. Ordem do Dia:** Foi aberta a ordem do dia, conforme o artigo 192 do Regimento Interno, solicitou ao vereador Paulo a verificação de presença dos vereadores. Com o quórum confirmado, iniciou-se a votação dos projetos: Emenda modificativa do Projeto 121/2025, do Projeto de Lei nº 121/2025. O vereador Cícero explicou que o pedido de inclusão do Projeto de Lei com emenda foi necessário porque a próxima sessão seria extraordinária, e esse tipo de matéria não poderia ser incluída nela. Por isso, solicitou a votação ainda na sessão ordinária. Ele agradeceu aos colegas vereadores pela aprovação e esclareceu que a emenda modificativa foi discutida na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), e que, na Comissão de Finanças e Orçamento, houve uma reunião com o Executivo, na qual ficou entendido que o percentual solicitado na suplementação era necessário. Cícero destacou que houve diálogo e entendimento entre os vereadores para a inclusão do projeto em regime de urgência, visando garantir o andamento das ações do Executivo. Finalizou agradecendo o apoio dos colegas. O vereador Cleiton utilizou a tribuna para justificar, com base no Regimento Interno da Câmara, a legalidade da tramitação e votação do Projeto de Lei nº 121 com emendas. Ele citou o artigo 147, inciso II, que permite a apresentação de emendas e subemendas até o encerramento da discussão, reforçando que o procedimento estava dentro da legalidade. Cleiton também mencionou que, uma vez que o projeto foi deliberado por todas as comissões, qualquer vereador pode solicitar sua inclusão na pauta da ordem do dia, como ocorreu. Finalizou explicando que a votação naquele momento estava devidamente amparada pelo regimento, e que sua fala também servia para respaldar a decisão da presidência sobre a condução da votação. O vereador Cícero voltou à comentar o andamento da votação, destacando que, naquele momento, estava sendo votada a emenda ao projeto. Ele informou que, após reunião com os colegas vereadores, ficou definido que votariam contra a emenda, com o objetivo de apreciar e aprovar o projeto na sua forma



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CAMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

original, conforme enviado pelo Executivo. O projeto foi Rejeitado por uma abstenção de voto do vereador Cleiton. **Projeto de Lei 121/2025**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional ou suplementar por anulação e transposição e dá outras providências. O projeto foi aprovado por unanimidade.

**8. Explicações Pessoais:** Os vereadores que se inscreveram para explicações pessoais são: **Vereador Cícero:** O vereador Cícero agradeceu aos colegas pela aprovação do Projeto de Lei nº 121/2025, reforçando que a necessidade da suplementação foi bem justificada em reunião. Parabenizou o vereador Cleiton e o deputado estadual Nininho pelo trabalho em prol de Paranatinga, destacando a importância do recurso de R\$ 18 milhões conquistado para a recuperação da malha viária do município - um valor que considerou histórico para a cidade. Cícero lembrou que já apoiou o deputado Nininho em eleições passadas, inclusive ao lado do vereador Paulinho, e reconheceu os serviços prestados pelo deputado ao longo dos anos. Ele também comemorou o avanço na implantação do Corpo de Bombeiros e da Caixa Econômica Federal no município, destacando que esses são frutos de lutas antigas que agora começam a se concretizar. Finalizou reafirmando seu compromisso em colaborar com os demais vereadores para construir uma Paranatinga melhor. **Vereador Cleiton:** O vereador Cleiton iniciou agradecendo as palavras do vereador Cícero e reforçou a importância da obra de recuperação que está por vir, mas enfatizou especialmente o papel da Câmara Municipal no desenvolvimento de Paranatinga. Ele destacou que, diferente de gestões anteriores, onde a busca por recursos era feita apenas pelo prefeito, hoje os vereadores também estão ativamente envolvidos na articulação política com seus deputados e na captação de recursos. Ressaltou o esforço coletivo dos vereadores, inclusive os de primeiro mandato, na busca de emendas para diferentes áreas - como esporte, infraestrutura, aeroporto, Anel Viário, ponte, MT-020 e Barro de São Vicente. Cleiton afirmou que Paranatinga vive um momento de grandes conquistas e que a união e o trabalho da Câmara têm sido fundamentais nesse processo. Finalizou agradecendo a todos os colegas pelo empenho e celebrando a nova postura da Casa Legislativa, mais atuante e comprometida com os avanços do município. **Vereador Roberto:** O vereador Roberto destacou o empenho da Câmara Municipal na aprovação de mais de 100 projetos, muitos dos quais resultarão em obras que transformarão Paranatinga em um verdadeiro canteiro de obras. Ele ressaltou que os vereadores estão comprometidos em buscar recursos nas esferas estadual e federal e mencionou iniciativas já aprovadas, como pontes, 30 casas populares e o asfaltamento do Alto

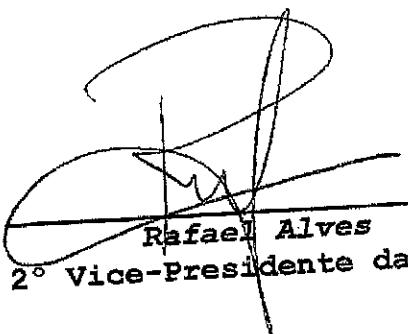


# ESTADO DE MATO GROSSO

## CAMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Bandeirantes. Reconheceu a experiência do vereador Cleiton como referência e elogiou a atuação dos novos vereadores, como Silas, Rafael, Fabricio, entre outros, por estarem engajados no desenvolvimento do município. Roberto também afirmou que espera que, com o tempo, as ações se estendam para o interior do município, beneficiando comunidades como Xavantes, Bakairi e Ikpeng, e concluiu reafirmando seu compromisso com a população: "Paranatinga, conte comigo!" **Os Vereadores Fabricio, Paulo e Silas.** 9. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente sessão, as **09 horas e 09 minutos**, concluiu desejando uma semana abençoada a todos. A presente ata será assinada pelo Presidente e demais membros da mesa.

Paranatinga, 10 de Julho de 2025.

  
Rafael Alves  
2º Vice-Presidente da Câmara

  
Paulo José Canaverde Costa  
1º Secretário da Câmara

